



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 7605/2021

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 01/2021 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr.

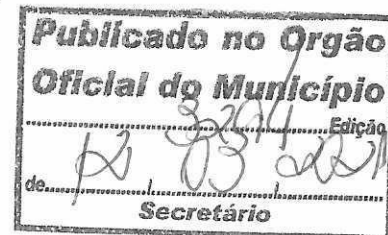
**Art. 2º** Aprova o plano de ação para o ano de 2021, da seguinte entidade:

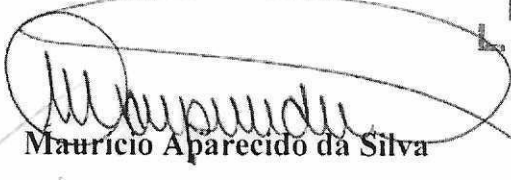
- Associação Vida e Esperança – Serviço de Alta Complexidade – R\$ 174.048,00 (anual)

**Art. 3º** fica revogado o decreto nº 7583/2021

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 26 de fevereiro de 2021



  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br